

Tabela 6 - Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

6 - Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas	Emolumentos Brutos (Emolumentos Líquidos + Recompe-MG)	ISSQN 3% sobre emolumento líquido	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
1 – Averbação:				
a) De documento, para integrar registro sem valor declarado	R\$ 163.85	R\$ 4.64	R\$ 55.71	R\$ 224.20
b) De documento, para integrar registro com valor declarado:				
até 582.350,00	R\$ 328.43	R\$ 9.30	R\$ 103.28	R\$ 441.01
de 582.350,01 a 1.140.000,00	R\$ 484.97	R\$ 13.73	R\$ 152.53	R\$ 651.23
acima de 1.140.000,00	R\$ 726.92	R\$ 20.57	R\$ 229.32	R\$ 976.81
c) De documento que afete registro ou pessoa nele interessada, de quitação e de qualquer documento não especificado, com ou sem conteúdo financeiro	R\$ 163.85	R\$ 4.64	R\$ 55.71	R\$ 224.20
d) Para cancelamento de registro ou averbação, com ou sem conteúdo financeiro	R\$ 163.85	R\$ 4.64	R\$ 55.71	R\$ 224.20
2 – Certificado:				
a) Certificado de apresentação, de registro ou de averbação, lançado em outras vias ou reproduções de documentos originais, em cada cópia	R\$ 23.51	R\$ 0.67	R\$ 8.30	R\$ 32.48
3 – Matrícula de periódicos e tipografias:				
a) Pelo processamento	R\$ 26.37	R\$ 0.75	R\$ 8.28	R\$ 35.40
b) Pela matrícula	R\$ 79.36	R\$ 2.25	R\$ 24.96	R\$ 106.57
4 – Registro (completo, com todas as anotações e remissões):				
a) Registro de título ou documento com conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato:				

até 582.350,00	R\$ 328.43	R\$ 9.30	R\$ 103.28	R\$ 441.01
de 582.350,01 a 1.140.000,00	R\$ 484.97	R\$ 13.73	R\$ 152.53	R\$ 651.23
acima de 1.140.000,00	R\$ 726.92	R\$ 20.57	R\$ 229.32	R\$ 976.81
b) Registro de título ou documento sem conteúdo financeiro, traslado na íntegra ou por extrato	R\$ 163.85	R\$ 4.64	R\$ 55.71	R\$ 224.20
c) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, com conteúdo financeiro:				
até 582.350,00	R\$ 328.43	R\$ 9.30	R\$ 103.28	R\$ 441.01
de 582.350,01 a 1.140.000,00	R\$ 484.97	R\$ 13.73	R\$ 152.53	R\$ 651.23
acima de 1.140.000,00	R\$ 726.92	R\$ 20.57	R\$ 229.32	R\$ 976.81
d) Contrato, estatuto e qualquer outro ato constitutivo de sociedade ou associação civil e fundação e alterações, sem conteúdo financeiro	R\$ 163.85	R\$ 4.64	R\$ 55.71	R\$ 224.20
e) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros,com conteúdo financeiro:				
até 582.350,00	R\$ 328.43	R\$ 9.30	R\$ 103.28	R\$ 441.01
de 582.350,01 a 1.140.000,00	R\$ 484.97	R\$ 13.73	R\$ 152.53	R\$ 651.23
acima de 1.140.000,00	R\$ 726.92	R\$ 20.57	R\$ 229.32	R\$ 976.81
f) Ato ou documento emanado de sociedade ou associação civil e de fundação, para validade contra terceiros, sem conteúdo financeiro	R\$ 163.85	R\$ 4.64	R\$ 55.71	R\$ 224.20
g) Registro de livro de contabilidade (encadernado) por conjunto de 100 (cem) folhas, ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	R\$ 60.87	R\$ 1.72	R\$ 20.28	R\$ 82.87
h) Registro de livro de folhas soltas por conjunto de 100 (cem) folhas ou por conjunto de 1.032 kB (mil e trinta e dois quilobytes), em caso de livro eletrônico	R\$ 60.87	R\$ 1.72	R\$ 20.28	R\$ 82.87
i) Abertura ou cancelamento de filial, com conteúdo financeiro:				
até 582.350,00	R\$ 328.43	R\$ 9.30	R\$ 103.28	R\$ 441.01
de 582.350,01 a 1.140.000,00	R\$ 484.97	R\$ 13.73	R\$ 152.53	R\$ 651.23
acima de 1.140.000,00	R\$ 726.92	R\$ 20.57	R\$ 229.32	R\$ 976.81
j) Abertura ou cancelamento de filial, sem conteúdo financeiro, por unidade	R\$ 163.85	R\$ 4.64	R\$ 55.71	R\$ 224.20
5 – Certidões:				
a) De inteiro teor:				

a.1) Pela primeira folha	R\$ 28.97	R\$ 0.82	R\$ 10.25	R\$ 40.04
a.2) Por folha acrescida à primeira	R\$ 2.04	R\$ 0.06	R\$ 0.41	R\$ 2.51
b) em relatório conforme quesitos - por quesito, independentemente do número de folhas	R\$ 28.97	R\$ 0.82	R\$ 10.25	R\$ 40.04
6 - Exame, conferência e qualificação de documento para registro ou averbação	R\$ 26.88	R\$ 0.76	R\$ 7.77	R\$ 35.41

Notas

Nota I - As certidões em relatório sempre informarão, além do quesito requerido pela parte, a existência, quando houver, de outras alterações averbadas posteriormente, independentemente do pagamento de novos valores.

Nota II - (VETADO)

Nota III – Incluem-se nos documentos a que se referem as letras “a”, “b” e “c” do número 1 e as letras “e” e “f” do número 4 da Tabela 6 ata, procuração, ato de convocação ou convite e lista de presença, que serão, cada um deles, objeto de averbações em separado.

Nota IV - Considera-se quesito a informação particularizada solicitada pelo usuário.